



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio “ANTONIO JOSÉ PINTO”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 / 2016
De 22 de Junho de 2.016.

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Anhembiense ao senhor Marcos Santana Camargo.”

O presidente da Câmara Municipal de Anhembi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Anhembi aprovou e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

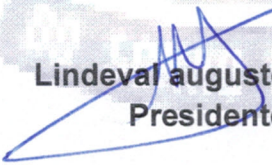
Art. 1º. Fica concedido o Título de **Cidadão Anhembiense** ao senhor **Marcos Santana Camargo**, em virtude de seus relevantes serviços e atendimentos prestados a população deste Município, nos termos da Resolução nº 01/2013 e 08/15.

Parágrafo único. Fica autorizada a Secretaria Administrativa da Câmara a adotar todas as providências para a confecção de placa comemorativa como marco simbólico da presente honraria.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Guilherme Terni, 22 de Junho de 2.016.


Lindeval Augusto Motta
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara
Municipal de Anhembi, na data supra.